



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 119/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, A Secretaria de Segurança e Secretaria de Assistência Social para que reforcem as rondas da Abordagem Social e da Guarda Municipal no terreno na Rua Aderbal Ramos da Silva aos fundos do Supermercado Comper.

JUSTIFICATIVA:

Conforme demanda recebida de moradores, há muitas pessoas em situação de rua e consumindo entorpecentes no terreno localizado na Rua Aderbal Ramos da Silva, aos fundos do Comper, colocando em risco os moradores da localidade que sofrem com furtos em seus imóveis, bem como transeuntes. Problema este que já dura alguns meses.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**